



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundo Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de higiene pessoal feminina, destinados à realização de ações de promoção e prevenção a saúde desenvolvidas pelas Secretaria Municipal de saúde, visando promover saúde integral, incentivar hábitos de higiene, fortalecendo o autocuidado, autoestima e adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, bem – estar físico, emocional e social das adolescentes e mulheres atendidas pelo município.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Total
1	Kit de higiene pessoal feminina contendo os seguintes itens: Bolsa Bolsa material lona e resistente à água Com alças Altura : 32 a 35 cm Largura : 38 a 40 cm Cor: Preta Personalizada. Absorvente - Absorvente com Abas Extra Suave Tripla Proteção Pacote 32 Unidades tamanho regular. Sabonete íntimo – Sabonete Líquido Íntimo Suave Frasco 250ml Fragrância Suave. Hidratante facial – hidratante em gel Pote 100g Faixa cabelo Faixa laço tecido atalhado elástico cor variado Hidratante labial hidratante labial 4,8g hidratação 24h. Escova Cabelo - modelo oval almofada material plástico, borracha e nylon tipo de cerda Nylon Todos os tipos de cabelo cor variado . Presilha - tipo piranha Medidas: 2,2cm x 2,2cm cor variado. Kit sobrancelha - conjunto com duas peças de pinça ponta chanfrada e ponta reta cor variada. Lenço umedecido Intimo - pacote com 16 unidades Sem fragrância.	KIT	100	R\$353,70	R\$35.370,00

	Kit Higiene Bucal - 1 Escova de dente portátil. 1 Creme dental Colgate Total com 30g. 1 Case de plástico para transporte do kit. 1 Enxaguante bucal Colgate Total com 60ml. Kit unha conjunto contendo: Cortador de unha em aço inoxidável Lixa de unha. Desodorante - Antitranspirante Aerossol volume líquido 200ml Proteção 72h Peso líquido: 120 g Fragrância variado, sem álcool.				
--	--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta – se na necessidade de fornecer kits de higiene pessoal feminina para atender as ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A iniciativa busca incentivar hábitos adequados de higiene, fortalecer o autocuidado e contribuir para a prevenção de agravos a saúde, especialmente entre adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social. A disponibilização dos kits constitui medida de interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de atenção á saúde da mulher. Dessa forma, a contratação mostra – se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, devendo observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os de legalidade, planejamento, eficiência e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender á necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, será realizada a contratação da empresa que atender a demanda do fornecimento de kits de higiene pessoal feminina, compostos pelos itens especificados neste Termo de Referência, destinados ás ações de promoção, prevenção e educação a saúde. Os kits deverão ser entregues completos, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos, possibilidade sua distribuição as participantes das ações promovidas pela Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para aquisição do material, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de kits de higiene pessoal feminina, deverão ser entregues **devidamente montados**, contendo a bolsa preta personalizada com a arte na cor rosa 15x15 cm, e todos os produtos em seu interior, prontos para a distribuição.

A entrega deverá ser realizada pela empresa contratada, em remessa única, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Francisco Pucci Primo, 79 – Centro, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento (AF).

Os kits deverão ser entregues completos, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

O recebimento dos produtos será realizado pelos fiscais da contratação designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará se os kits entregues estão em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será notificada para promover a substituição dos produtos ou sanar as inconformidades, sem ônus para a contratante, no prazo estabelecido pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Saúde, sendo esta responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 35.370,00 (Trinta e cinco mil trezentos e setenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço com as seguintes empresas:

FARMÁCIA E DROGARIA RUBIFARMA, CNPJ: 17.180.243/0002-51 R\$ 353,70

FARMACIA MASTERFARMA DROGAFARMA, CNPJ: 03.758.832/0001-60 R\$ 371,70

FARMÁCIA JOSAN, LTDA, CNPJ : 75.879.957.0001/59 R\$ 394,80

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Despesa 222

Cerro Negro, 28 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO VARDENIL DE MORAIS

Data: 28/07/2026 16:27:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Vardenil de Moraes

Secretário de Saúde